



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 25/06/2015.

Presidente: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO

Secretária: MÁRCIA BITTAR BIGONHA

Às quatorze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e quinze, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais CARLOS MOREIRA ALVES (Corregedor Regional), JOSÉ AMILCAR MACHADO, DANIEL PAES RIBEIRO, MARIA DO CARMO CARDOSO, NEUZA ALVES (Vice-Presidente), ÂNGELA CATÃO, MÔNICA SIFUENTES (convocada para substituir o Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA), NÉVITON GUEDES, NEY BELLO, CANDIDO MORAES, MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, GILDA SIGMARINGA SEIXAS, JOÃO LUIZ DE SOUSA (convocado para substituir o Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN), JAMIL DE JESUS OLIVEIRA (convocado para substituir o Desembargador Federal OLINDO MENEZES), e HERCULES FAJOSES (convocado para substituir o Desembargador Federal HILTON QUEIROZ), foi aberta a sessão.

Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais, JIRAIR ARAM MEGUERIAN e HILTON QUEIROZ, por motivo de licença médica, OLINDO MENEZES, por motivo de convocação para o Superior Tribunal de Justiça, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO e JOÃO BATISTA MOREIRA, por motivo de férias, e KASSIO MARQUES, por motivo justificado.

Foi aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PROCESSO 0005507-42.2014.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Convocação da Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, para, com prejuízo da jurisdição na vara federal de origem, substituir o Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN no período de 17/08 a 15/09/2015, por motivo de férias.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a convocação.

PROCESSO 0012403-67.2015.4.01.8000 - TRF1

Assunto: Convocação do Juiz Federal PABLO ZUNIGA DOURADO, da 2ª Relatoria da 2ª TR/MA, para, com prejuízo da jurisdição na vara de origem, substituir o Desembargador Federal HILTON QUEIROZ no período de 29/06 a 31/07/2015, por motivo de licença médica.

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a convocação.

PROCESSO 00012408-89.2015.4.01.8000 - TRF1

Assunto: Convocação do Juiz Federal RODRIGO DE GODOY MENDES, da 3ª Relatoria da 1ª TR/MG,

para, com prejuízo da jurisdição na vara de origem, substituir o Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO no período de 1º/07 a 26/08/2015, por motivo de férias.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a convocação.

PROCESSO 0002349-76.2014.4.01.8000 - TRF1

Assunto: Eleição de desembargador federal para compor o TRE/DF como membro suplente para complemento do biênio 2014/2016.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

Votação: Realizada eleição eletrônica e apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado:

Membro Suplente

Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO	15 votos
Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA	01 voto

Decisão: Em face do resultado, a Corte Especial Administrativa proclamou eleito o Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para complemento do biênio 2014/2016.

PROCESSO 0014285-64.2015.4.01.8000 - TRF1

Assunto: Eleição de desembargador federal para o compor o Conselho de Administração em vaga decorrente da ascensão do Desembargador REYNALDO FONSECA ao Superior Tribunal de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

Votação: Realizada eleição eletrônica e apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado:

Desembargador Federal MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	15 votos.
Desembargador Federal NÉVITON GUEDES	01 voto.

Decisão: Em face do resultado, a Corte Especial Administrativa proclamou eleito o Desembargador Federal MARCOS AUGUSTO DE SOUSA para compor o Conselho de Administração no biênio 2015/2017.

PROCESSO 0001933-53.2015.4.01.8007 - SJMA

Assunto: Afastamento para fins de frequência a curso de aperfeiçoamento e estudos jurídicos na modalidade pós-graduação *strictu sensu* – Mestrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

Interessado: Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por maioria, deferiu o pedido de afastamento, nos termos do voto do Relator. Vencida a Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO, que indeferia o pedido. Deixou de votar o Presidente, em razão de ter participado do julgamento o Desembargador Federal NEY BELLO.

PROCESSO 0002005-40.2015.4.01.8007 - SJMA

Assunto: Transformação do afastamento de exercício total para parcial, em razão de mandato eletivo, até o final do mandato da atual Diretoria da AJUFER, na forma do art. 6º, inciso II da resolução nº 174/2011 do CJF.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

Interessado: Juiz Federal NEWTON PEREIRA RAMOS NETO

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator. Deixou de votar o Presidente, em razão de ter participado do julgamento o Desembargador

Federal NEY BELLO.

CORREIÇÃO PARCIAL 0012223-51.2015.4.01.8000 - TRF1

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES
Requerente: Ministério Público Federal
Requerido: Juízo Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Muriaé/MG
Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, julgou improcedente a correção parcial, nos termos do voto do Relator. Deixou de votar o Presidente, em razão de ter participado do julgamento o Desembargador Federal NEY BELLO.

PALAVRAS

A Exma. Sra. Desembargadora Federal NEUZA ALVES (Vice-Presidente): É a primeira vez que estou participando da Corte no meu retorno e tenho o prazer de fazer uma saudação ao mais novo colega, Desembargador Federal HERCULES FAJOSES, simplesmente para dizer: seja muito bem-vindo! A Casa, a partir do dia de sua posse, é sua também. Espero que a gente possa ter o melhor de todos os relacionamentos. Meu gabinete está à sua disposição no que for possível ajudar. O que não for possível, eu faço, mas o que for possível o gabinete ajuda. Se trouxer alguém, algum servidor novo que precise de algum treinamento, estamos à sua disposição. É um prazer imenso recebê-lo aqui na Corte.

O Exmo. Sr. Desembargador Federal HERCULES FAJOSES: Agradeço as palavras, Excelência.

Encerrou-se a sessão às quinze horas e dois minutos.

Pelo que eu, Márcia Bittar Bigonha, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 01/07/2015, às 15:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0824877** e o código CRC **98BB4481**.